



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO N. 1

**CONTRATO Nº 018/2023 - SEI 0004244-50.2022.4.06.8001**

**OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM CARÁTER CONTINUADO, ABRANGENDO MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MATERIAIS E EMPREGO DE FERRAMENTAS, ALÉM DE RECARGA OU COMPLEMENTAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE E OUTROS MATERIAIS, COM PREVISÃO DE RESSARCIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA A SSJ DE MONTES CLAROS CONTRATADA: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA**

**CNPJ Nº 05.381.960/0001-62**

**Por este fica apostilado o SEGUNDO TERMO ADITIVO (1183833) do CONTRATO Nº 018/2023, de manutenção preventiva no sistema de climatização da SSJ de Montes Claros , com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993:**

a) a alteração da redação do preâmbulo do **Segundo Termo Aditivo**, id 1183833.

Onde se lê:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, EMPREGO DE FERRAMENTAS, A TROCA OU COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE E OUTROS MATERIAS, NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INSTALADO NO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA.**

Leia-se:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, EMPREGO DE FERRAMENTAS, A TROCA OU COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE E OUTROS MATERIAS, NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INSTALADO NO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA.**

Raimundo do Nascimento Ferreira  
Diretor da Secretaria Administrativa  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**  
*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 08/04/2025, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185868** e o código CRC **876CDF79**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0004244-50.2022.4.06.8001

1185868v3